



Câmara dos Deputados

PDL 487/2023

Autor: Delegado Paulo Bilynskyj

Data da Apresentação: 18/12/2023

Ementa: Susta os efeitos da Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, do Ministério da Saúde, a qual tem como referência o "a incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024", com fundamento no artigo 49, V, da Constituição Federal.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Devolva-se a proposição, com base no art. 137,§1º, inciso II, alínea "b", por não sustar ato normativo do Poder Executivo, nos termos do art. 49, inciso V da Constituição Federal. Publique-se.

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2386425

2386425

